

AUTÓGRAFO Nº. 081/2014.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emenda o Projeto de Lei nº. 080/2014, abaixo transscrito:

Dispõe sobre: "*Denominação de via pública situada neste município no Loteamento Village Tênis Clube na forma que especifica e dá outras providências*".

Autoria:- Vereador Marcelo Ferrari.

Art. 1º - Nos termos do inciso XI, do artigo 16, da Lei Orgânica Municipal, a Rua "L" situada no Loteamento Village Tênis Clube, neste município, passa a denominar-se "**Rua Carlos Lopes**", tal qual está lançada no croqui anexo que fica fazendo parte integrante da presente lei.

"*Pres. Gilberto Malacrida*", em 03 de novembro de 2014.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente